



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.274/2.012.  
Processo nº. .... 048 /2.012.  
Aprovada em ..... 09//10/2.012.

**"Declara de Utilidade Pública "A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho - Corumbá - Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

**Artigo 1º.** – Declara de Utilidade Pública "A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho - Corumbá - Mato Grosso do Sul".

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2.012.**

  
**Evander José Vendramini Duran**  
**Presidente**



Av. Dr. Gabriel Vandoni de Barros s/nº. – Paço Municipal  
Bairro Dom Bosco – CEP – 79.333-141 - Cx. Postal - 63  
Corumbá - MS.